



A gestão dos recursos públicos: A política de Resíduos Sólidos no Município de Itabaiana-PB

Miguel Leonardo Francisco da Silva¹;

Cidoval de Moraes de Souza²

Marialda Souza Bueno Ferraz³

Resumo

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, aponta para uma série de medidas a serem adotadas pelos gestores públicos. O saneamento básico, por sua vez, diz respeito às atividades voltadas para o abastecimento de água, destinação de resíduos e do esgoto. Nesta perspectiva conhecer as condições do meio tem sido fundamental para promover metas de qualidade de vida para os indivíduos de uma comunidade. Itabaiana-PB é um município do agreste paraibano que busca implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Assim, o presente trabalho visou caracterizar as condições da coleta dos resíduos sólidos urbanos entre os anos de 2020 – 2024 conforme registros oficiais. Este estudo configura-se de maneira qualitativa, do tipo transversal com uso de dados secundários e foi realizado em base de dados da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na análise dos dados apurados, constatou-se que houve aumento na coleta, transporte e disposição final dos resíduos no município. Tal implicação também corresponde aos gastos públicos, durante o período analisado. Diante destes dados, espera-se que a administração pública local possa ter uma tomada de decisão estratégica, ecologicamente correta e viável para aquela realidade, alterando este quadro com substancial melhoria para a qualidade de vida da população local e um uso mais adequado dos recursos públicos, elencando um dos princípios da administração pública, a eficiência.

Palavras-Chave: Gestão; Recursos Públicos; Resíduos Sólidos; Itabaiana.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTERGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS CÂNDIDO -RS



¹. Mestrado em Desenvolvimento Regional; Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. profmiguelleonardo@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/4751162966217214>

². Pós-doutor na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em Sociologia da Ciência e da Tecnologia (Enfoque CTS). Professor da UEPB. E-mail: cidoval@gmail.com.

³ Doutoranda em Planejamento Urbano e Regional pelo PROPUR/UFRGS, Mestre em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento pelo PGDREDES/UFRGS. Contato: ferrazmari72@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8203988554303864>.

Abstract

The National Solid Waste Policy points to a series of measures to be adopted by public managers. Basic sanitation, in turn, concerns activities aimed at water supply, waste disposal, and sewage. From this perspective, knowing the conditions of the environment has been essential to promote quality of life goals for individuals in a community. Itabaiana-PB is a municipality in the Paraíba hinterland that seeks to implement the National Solid Waste Policy (PNRS). Thus, this study aimed to characterize the conditions of urban solid waste collection between 2020 and 2024 according to official records. This study is configured in a qualitative, cross-sectional manner using secondary data and was carried out in a database of the City Hall of Itabaiana-PB and the National Sanitation Information System (SNIS) of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). In the analysis of the data collected, it was found that there was an increase in the collection, transportation, and final disposal of waste in the municipality. This implication also corresponds to public spending during the period analyzed. Given this data, it is expected that the local public administration can make strategic, ecologically correct and viable decisions for that reality, changing this situation with a substantial improvement in the quality of life of the local population and a more appropriate use of public resources, listing one of the principles of public administration, efficiency.

Keywords: Management; Public Resources; Solid Waste; Itabaiana.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



3

1 Introdução

O contexto histórico que evidencia a relação do homem com os resíduos, perpassa desde a sua existência. A literatura demonstra que esta relação pode ser mais antiga quanto a sua subsistência. Tal relação demonstrava a capacidade do passado com a atualidade em limitação e utilização destes resíduos (COSTA & CAVALCANTE, 2009; ROTH & GARCIAS, 2009). Posteriormente, Costa (2011), menciona o avanço que a revolução industrial proporcionou ao planeta, em termos de exploração e utilização, em proporções nunca antes vistas. Consequentemente, transforma-se todo cenário econômico, social e ambiental, devido a produção, incentivo e consumo intensificado.

O objetivo do presente trabalho é compreender a gestão dos recursos públicos no Município de Itabaiana-PB, a partir da Política de Resíduos Sólidos. Neste contexto, a escolha do município parte do pressuposto da sua localização privilegiada geograficamente no baixo Paraíba, predomina no âmbito da educação, saúde e economia e que o município este presente no consórcio COGIVA¹ a qual também discute o gerenciamento dos resíduos sólidos.

Assim, surge a necessidade de ampliar horizontes a partir de tal temática, a exemplo da caracterização da área de estudo. IBGE (2022); SILVA (2024); PIGIRS (2016); Diagnóstico do cenário dos resíduos sólidos no município MOTA (2004-2010); IBGE (2008); GOVERNO FEDERAL (2012) Procedimentos Administrativos acerca do contexto ambiental. SAGRES (2024); SILVA (2023); TCE (2025; Compreensão das receitas e despesas da Gestão de Resíduos Sólidos em Itabaiana-PB PMI (2023); IBGE (2017-2022); PNUD (2010).

¹ COGIVA - Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba. Nome surgiu devido à localização geográfica da maioria dos municípios estarem às margens do Rio Paraíba, denominado Baixo Paraíba. Texto extraído da dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional-UEPB. Silva (2023, p. 47).



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



4

A metodologia utilizada, baseia-se na abordagem qualitativa, com procedimento de revisão de literatura, tendo com suporte os materiais bibliográficos sobre o tema, livros, leis, plataforma de dados em sítios, entrevistas e periódicos. No aspecto de forma descritiva, registrando e analisando os dados secundários apurados. A compreensão da natureza, configura-se a pesquisa aplicada, Silva (2004); quanto a forma de abordagem, a pesquisa será do tipo quali-quantitativa Gil (1991); em relação ao método utilizado será a pesquisa participante (BRANDÃO, 1988).

Um dos motivos para o uso dos resíduos, em específico os sólidos urbanos, é o consumo excessivo oriundo do capitalismo, a qual este é preconizado pelo ciclo do consumo e com isso requer, cada vez mais, matéria prima. Problemas ambientais, o descarte acelerado e inadequado, o consumo virtuoso, estão elencados por este aumento na geração de bens de consumo como afirma Filho & Santos (2008).

Em relação aos problemas ambientais que a humanidade atualmente vem enfrentando, pode-se mencionar. Segundo Roth e Garcias (2009), os problemas diretos ocorrem devido à deposição desses resíduos a céu aberto, que pode ocasionar poluição do solo, do ar, da água e o visual. Ainda, segundo estes autores, os problemas indiretos são decorrentes do aumento dos custos e esgotamento de fontes, matérias-primas. Conforme Carvalho e Oliveira (2003), podemos ainda acrescentar a importância sanitária pois, quando esses resíduos não são coletados, transportados, tratados e dispostos adequadamente, podem causar inúmeras doenças, principalmente através da proliferação de insetos e da contaminação dos recursos hídricos.

O município de Itabaiana, no estado da Paraíba, faz parte desta triste realidade brasileira; o município vem se adequando à nova legislação de Resíduos Sólidos, não tendo nenhum tratamento desses resíduos que até então eram depositados em um lixão, ocasionando vários problemas econômicos, sociais e ambientais. A presente



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



5

pesquisa tem como tema a Educação ambiental e gerenciamento integrado de resíduos sólidos no município de Itabaiana-PB.

2 Hipóteses

H0. A educação ambiental quando trabalhada de forma integrada, pode mudar a concepção e a prática das pessoas sobre os resíduos sólidos;

H1. O gerenciamento adequado dos resíduos sólidos diminui os impactos sociais, ambientais e econômicos

3 Justificativa

Diante da necessidade de desenvolvimento sustentável, que tem como base os pilares econômico, social e ambiental, o presente trabalho aborda um dos principais problemas da atualidade, qual seja: o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos. É crescente a produção de resíduos que compromete não só os recursos naturais, mas, também a dignidade humana.

Essa problemática é por vezes negligenciada pelo poder público e pela sociedade civil, com pouca reflexão sobre as consequências, os agravamentos e a necessidade de soluções mais eficazes. A disposição final dos resíduos sólidos tem, geralmente, como destino os lixões. Esse tipo de disposição final acaba influenciando na qualidade dos resíduos que poderiam ser reciclados, fazendo com que os mesmos percam o valor econômico a eles agregado. Apesar da grande maioria da população achar que o “lixo” não serve para nada e que apenas devem afastá-los das suas casas, a maioria dos resíduos domésticos apresentam grande valor econômico, podendo ser fonte de renda. Atrelado a isso, os resíduos sólidos apresentam, ainda, grande importância social pois, geram vários empregos que auxiliam na sobrevivência de muitas famílias.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



6

Porém, na maioria das vezes esses trabalhadores são marginalizados e discriminados pela própria sociedade, que não se sente responsável pelos seus resíduos, não valorizando o trabalho digno dos catadores. Na maioria das vezes esses catadores desempenham suas funções em condições subumanas de trabalho, colocando em risco sua segurança e saúde.

Além dos aspectos econômicos e sociais abordados anteriormente, os resíduos sólidos têm grande importância ambiental, uma vez que, quando não gerenciados corretamente esses resíduos são potencialmente poluidores prejudicando todo o ecossistema. Devemos lembrar que toda degradação ambiental terá como consequência um prejuízo econômico, principalmente para a recuperação da qualidade ambiental.

4 Metodologia

O presente trabalho tem por natureza a pesquisa aplicada, que segundo Silva (2004) visa gerar conhecimentos para aplicação prática, que envolvem interesses locais. Quanto a forma de abordagem, a pesquisa será do tipo quali-quantitativa. Segundo Gil (1991), a pesquisa qualitativa considera a relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito e a subjetividade do sujeito que não pode ser convertida em números. Já pesquisa quantitativa que é representada numericamente, para isso serão utilizados recursos e técnicas estatísticas.

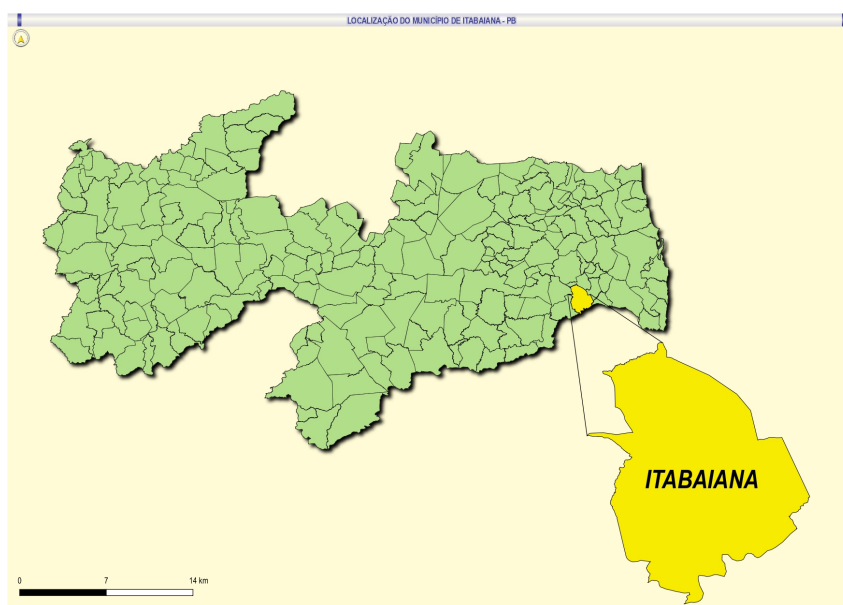
O método utilizado será a pesquisa participante, no qual, requer a participação real na vida da comunidade. Nesse caso, o pesquisador assume até certo ponto, o papel de membro do grupo, participando da vida, da cultura e da história da comunidade (BRANDÃO, 1988). Buscou-se ainda, a abordagem qualitativa, com a revisão de literatura, com suporte em materiais bibliográficos sobre o tema, a exemplo de livros, leis, plataforma de dados em sítios, entrevistas e periódicos.

**VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTERGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – Ambientalidades e Desenvolvimento Regional do Litoral Norte do RS**

4.1 Caracterização da área de estudo.

O presente estudo foi realizado no município de Itabaiana-PB que está localizado na Mesorregião do Agreste Paraibano (Figura 1).

Figura 1. Delimitação do município de Itabaiana, PB.



Fonte: Silva, 2025.

O município está delimitado da seguinte forma: ao norte, Gurinhém; ao sul, com a cidade Pernambucana de Timbaúba, Camutanga e Itambé; ao leste, com Juripiranga, Pilar e São José dos Ramos e ao oeste com Salgado de São Félix e Mogeiro (Figura 2). Em 2024, a área do município era de 210,572 km², o que o coloca na posição 103 de 223 entre os municípios do estado e 4117 de 5570 entre todos os municípios da federação. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município tem uma população equivalente a 23.182 hab (censo 2022) e uma densidade demográfica de 110,09 habitante por quilômetro quadrado.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



8

A escolha desse município deu-se devido ao interesse do mesmo junto com o MPPB em se adequar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, desde o ano de 2010, e pelo contato prévio com o secretário de infraestrutura. Outra perspectiva é que o município faz parte do consórcio COGIVA e o mesmo está melhor localizado geograficamente, sendo sede administrativa de educação e saúde, bem como, para o descarte dos resíduos sólidos urbanos.

Durante a realização da pesquisa do mestrado, Silva (2024) verificou entre os municípios pertencentes ao consórcio COGIVA que quatro municípios teriam a melhor localização espacial para a construção de um aterro sanitário.

Devido a sua localização espacial, equidistância dos demais, para a análise inicial, foram escolhidos quatro municípios com possibilidade de um deles abrigar o aterro sanitário: Mogeiro, Itabaiana, Sapé e São José dos Ramos.

Desta forma, tomou-se como premissa que a questão econômica seria determinante na escolha do município que abrigará o aterro sanitário. Tendo em vista que o município de São José dos Ramos é o mais central do polígono e que o mesmo possui áreas que podem receber o aterro, fez-se a indicação preliminar pois o aterro estando no centro do COGIVA os custos do transporte diminuem substancialmente. (PIGIRS, 2016, p. 334).²

De acordo com a PIGIRS (2016) o município escolhido foi São José dos Ramos como descrito acima, mas o município de Itabaiana fica apenas à 10 km do local pretendido. Isto implica, em menores custos para o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Até o presente momento não foi construído o aterro sanitário como previa o plano intermunicipal, ficando estes municípios a enviarem os

² Texto extraído da dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional-UEPB. Silva (2023, p. 80).



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



9

resíduos sólidos urbanos aos aterros sanitários, nos municípios de Campina Grande e Guarabira.

5 Diagnóstico

5.1 Diagnóstico do cenário dos resíduos sólidos no município

Para o diagnóstico do cenário dos resíduos sólidos no município de Itabaiana-PB, foi necessário a abordagem qualitativa. No aspecto de forma descritiva, registrando e analisando os dados secundários apurados. A compreensão da natureza, configura-se a pesquisa aplicada, Silva (2004); quanto a forma de abordagem, a pesquisa será quantitativa tipo quali-quantitativa Gil (1991); em relação ao método utilizado será a pesquisa participante (BRANDÃO, 1988).

Dentre as problemáticas no campo dos resíduos sólidos, um dos principais problemas diz respeito à exclusão dos catadores de “lixo” da sociedade. Segundo Mota (2004), catar “lixo” é uma das atividades degradantes do homem perante a sociedade, principalmente pelas condições subumanas de trabalho. Para Mota (2010), apesar de os catadores de “lixos” serem considerados como “excluídos sociais”, estes trabalhadores têm um papel importantíssimo no processo produtivo da indústria de reciclados, uma vez que os mesmos fornecem para esse processo a matéria-prima necessária.

Além desse processo, de exploração através das indústrias de reciclagem, o próprio governo se apropria do trabalho desses catadores, uma vez que sua atividade tem como consequência a coleta dos resíduos urbanos.

A administração pública independente da esfera (municipal, estadual e federal) vêm enfrentado desafios enormes para a solução dos contratempos ambientais, seja pela ausência de prioridade ou devida importância, seja pelo descarte incorreto,



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



10

transporte inadequado ou destinação final ambientalmente imprópria, que em sua maioria são lançados em lixões e ou aterros sem nenhuma separação.

Segundo o IBGE (2008) - Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB, 31,9%, dos municípios brasileiros ainda possuem lixões a céu aberto. Esse tipo de disposição final geralmente ocorre em locais não adequados, sem nenhum planejamento.

O surgimento da Política Nacional de Resíduos Sólido, em 02 de agosto de 2010, traz em si uma vertente não só ambiental, mas econômica, social e cultural. Isso fez com que bases sólidas pudessem ser definidas a exemplo da implementação, planejamento, bem como, metas, quais sejam: gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos; implementação dos instrumentos da PNRS como prevê a coleta seletiva e o gerenciamento integrado de resíduos sólidos- GIRS, para a erradicação dos lixões até 2014 (GOVERNO FEDERAL, 2012).

No Estado da Paraíba, o Ministério Público da Paraíba (MPPB) buscou parceria com o Ministério das Cidades a fim de ajudar os municípios em relação a extinção dos lixões. O promotor de Justiça José Farias de Sousa Filho, proporcionou a equipe para apoiar, elaborar e implantar Plano de Resíduos Sólidos, bem como, reuniões e audiências públicas a fim de perpassar o projeto intitulado, “Construção da Cidadania Socioambiental”, que tem como objetivo principal o saneamento ambiental e o consumo sustentável dos recursos naturais na Paraíba (Leite p.15 2015).

Neste aspecto, foi necessário delimitar os procedimentos administrativos, como descrito no quadro 01, abaixo, que demonstra os documentos relacionadas as ações discutidas e implementadas pelo Ministério Público da Paraíba, pertinente a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, entre os anos de 2018 e 2022.

Quadro 01. Procedimentos Administrativos acerca do contexto ambiental

Município	Período	Período
	2017	2020
Itabaiana	- Inquérito Civil nº 063.2017.000014. Objeto: Apurar eventual degradação ambiental decorrente da disposição irregular de resíduos sólidos e verificar a existência de Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos pelo Município de Itabaiana.	Cota para arquivamento por encerramento do processo
	2017	2020
Itabaiana	- Termo de Ajustamento de Conduta - Documento 2019/0000493380, firmado nos autos do Inquérito Civil 063.2017.000014. Execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no município de Itabaiana.	Cota para arquivamento por encerramento do processo
	2019	2022
Itabaiana	- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 063.2019.000602. Objeto: acompanhar o cumprimento das cláusulas estatuídas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município de Itabaiana, com o escopo de se erradicar o lixão ali existente.	Despacho Contrafé Certidão
	2019	2022
Itabaiana	- Acordo de Não Persecução Penal - Documento 2019/0000599699, firmado nos autos do Procedimento Administrativo nº 063.2019.000602. Objeto: Fato subsumido à hipótese típica prevista no Art. 1º, XIV, do Decreto-Lei, nº 201/67, em razão de ter negado execução de Lei Federal, mais precisamente do Art. 54 da Lei nº 12.305/20210, bem como ao tipo descrito no art. 54, § 2º, V, da Lei 9.605/98. Investigado: Prefeito do Município de Itabaiana.	Despacho Contrafé Certidão

Fonte: Ministério Público (2022). Adaptado pelo autor. Silva (2022, p. 40 -44).

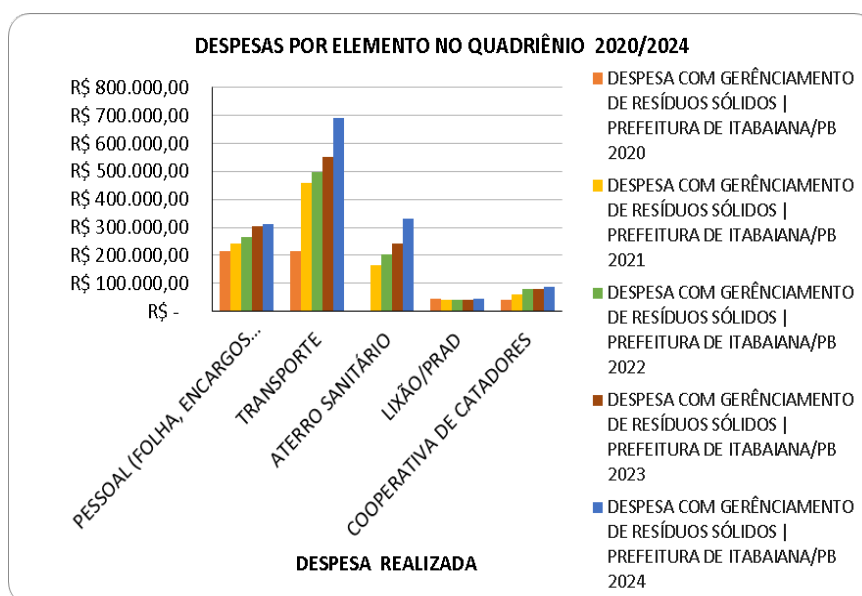
Sendo assim, o município de Itabaiana-PB vem buscando legalmente atender aos requisitos administrativos da Lei 12.305/2010 que faz jus à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, seja para a Execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou para erradicar os lixões. Fato este que deve ser prioridade para os gestores futuros, pois em decorrência de tal fato deve-se realizar a coleta seletiva e posteriormente destinar tais resíduos a aterros devidamente credenciados e ambientalmente corretos.

Ao minimizar o impacto dos resíduos ora inserido no lixão, o município buscou a contratação de uma empresa, entre os anos de 2020 e 2024 a Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos LTDA, com duas sedes, uma em Campina Grande e outra na cidade de Guarabira, ambas localizadas no Estado da Paraíba. O município de

Itabaiana, busca implementar de forma adequada a gestão dos resíduos, como preconiza a PNRS. Contudo, o referido município buscou a cidade de Guarabira-PB a qual delimita-se um percurso de 70Km.

Logo abaixo no gráfico 01, demonstra-se um levantamento dos gastos públicos do município em diversos segmentos para coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos no município. Vejamos.

Gráfico 01: Levantamento dos gastos – aterro sanitário



Fonte: Sagres online 2024. Adaptado pelo autor.

No entanto, a presente análise caracteriza-se uma pesquisa no SAGRES e no setor de contabilidade da PMI – Prefeitura Municipal de Itabaiana, com o intuito evidenciar valores que foram empenhados para cobrir as despesas com serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos. Ao analisar os anos de 2020 a 2024, verificou-se que o município começou a assinar contrato com a empresa ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA no município de Guarabira, como já especificado anteriormente.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



13

Desta maneira, os dados descritos acima, mencionam os custos que o município obteve com todos os segmentos dos resíduos sólidos urbano, vejamos: Pessoal (folha, encargos e EPIs uniformes) aumento de 30% levando em consideração o ano de 2021 a 2024; Transporte, aumento de 50%; Aterro Sanitário, 101%; Lixão (PRAD – Recuperação da Área Degradada), aumento de 6%; Cooperativa de Catadores, aumento de 43%.

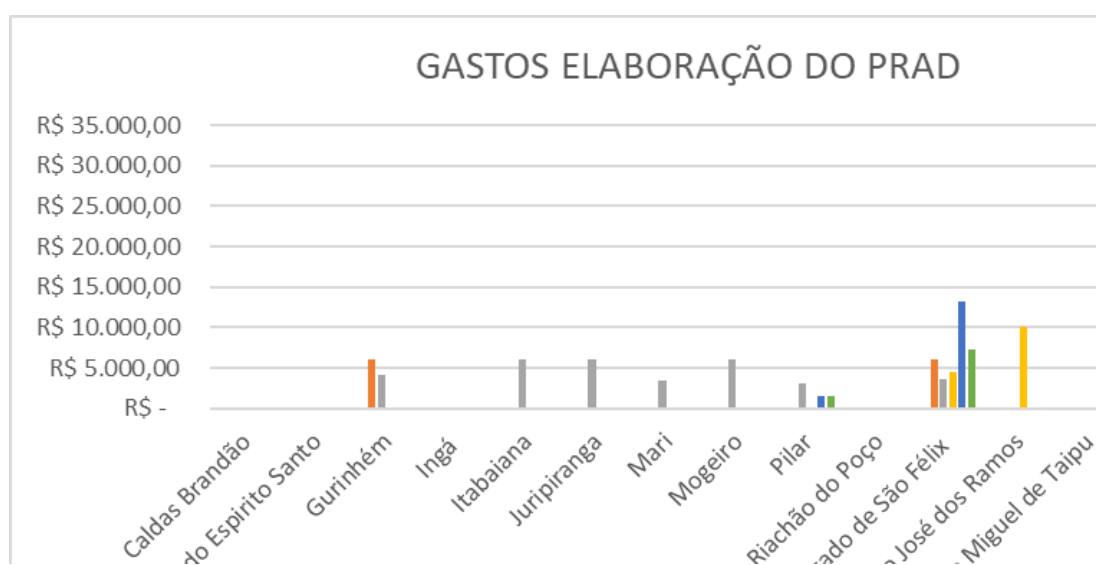
Tais dados demonstram que houve aumento gradativo em todos os segmentos analisados e com isso demonstram que a administração pública vem dispensado a devida atenção a seção descrita anteriormente. Porém percebe-se que tais aumentos podem onerar os cofres públicos, pois se as práticas de adoção da coleta seletiva fossem implementadas, poderiam sim reduzir os custos da administração.

Neste aspecto, verificou-se que até meados de 2025 o município investiu em contratação de um aterro sanitário devidamente certificado, para o recebimento e tratamento dos resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Itabaiana/PB, em um montante de R\$ 136.500,00. Por outro lado, também surgiu a necessidade da contratação de empresa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos), produzidos pelos diversos setores da secretaria municipal de saúde e de outros locais por ela autorizados, no valor de R\$ 8.500,00.

Em continuidade, também surge a contratação de cooperativa para apoio na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, compreendendo o processamento de reciclagem, reutilização e comercialização em um montante de R\$ 20.000,00.

Neste sentido, dados extraídos da dissertação de Silva (2023), demonstram gastos nos municípios circunvizinhos, bem como com o município de Itabaiana, que por sua vez dispendeu gastos de R\$ 6.000,00 com a elaboração do Plano de Área Degrada – PRAD, conforme gráfico 02 descrito abaixo.

Gráfico 02: Levantamento dos gastos – Lixão / PRAD



Fonte: Sagres online 2024. Adaptado pelo autor.

Assim a referida empresa descrita acima, realizou serviços nos municípios como: Gurinhém 43%, Itabaiana 100%, Juripiranga 100%, Mogeiro 100%, Pilar 55%, já Salgado de São Félix, São José dos Ramos, entre os anos 2018 a 2022. Se faz necessário lembrar que os municípios, além de instituírem suas despesas com coleta, transporte e destinação final, pagaram para a elaboração do plano intermunicipal bem como serviços adicionais como é o caso da referida empresa citada acima no que compreende: elaboração e/ou execução do plano de recuperação de área degradada.

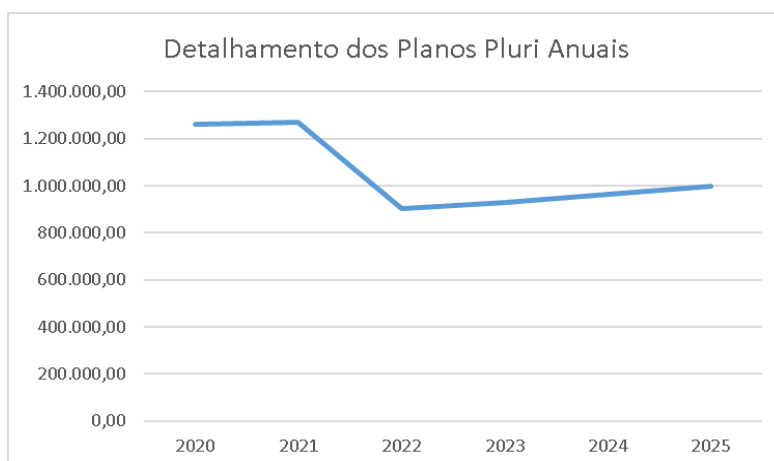
Consequentemente o município dispendeu gastos no ano de 2020 de R\$ 45.000,00 e nos anos de 2021/2022/2023 gastos de R\$ 42.000,00 e no ano de 2024

aumento para R\$ 44.400,00, acarretando um aumento de 6%. Tais gastos estão relacionados com o pagamento de locação do terreno a qual funcionava o lixão, uma vez que o município precisa recuperar área até então degradada.

Após o MPPB (Ministério Público da Paraíba) notificar consecutivamente os municípios a eliminarem os lixões, precisamente a partir de 2018 como mencionado anteriormente, foi necessário elencar os gastos por estes municípios previstos no PPA – (Planos Pluri Anuais) para então compreender a previsão orçamentaria destes. Neste aspecto foram consultados no site eletrônico do TCE PB os PPAs 2018-2021 e 2022-2025.

Neste aspecto, ao relacionar o que previa o Plano Intermunicipal, a eliminação dos lixões e as possíveis alternativas adotadas de forma independente, estes municípios previam dotações em seus orçamentos de acordo com a Gráfico 03.

Gráfico 03: Detalhamento dos Planos Pluri Anuais dos municípios do COGIVA³



Fonte: TCE / PB (2024) - Adaptado pelo autor

Neste aspecto, houve redução gradativa entre os anos de 2020 a 2025 de - 21% demonstrando que há previsão no orçamento para gastos no âmbito dos resíduos

³ Gráfico adaptado e extraído da dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional-UEPB. Silva (2023, p. 85)



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



16

sólidos, mas também com saneamento, drenagem de águas pluviais. Tais previsões de receitas contida nos planos plurianuais nem sempre, são utilizadas pois, como próprio nome diz é previsão, pois depende de outras fontes de recursos, (próprio, estadual e federal).

5.2 Compreensão das receitas e despesas da Gestão de Resíduos Sólidos em Itabaiana-PB

O município de Itabaiana na Paraíba, teve por sua vez, origem colonizadora em Maracaípe (atualmente um povoado) no ano de 1663. Este povoado anteriormente pertencia ao município de Pilar-PB, a qual passou à categoria de vila. A partir de 26 de maio de 1891 no governo de Venâncio Neiva eleva-se Itabaiana a categoria de cidade, ficando assim esta data como a emancipação política do município (PMI, 2023).

Itabaiana é o município mais preponderante no polo da sua mesorregião, com relevância econômica, comercial e política. A produção econômica está assentada nos serviços públicos, na agropecuária, no comércio local, bem como, em pequenas iniciativas de empreendimentos. Nesse contexto, possuía um PIB per capita em torno de R\$ 13.002,99 (IBGE, 2022). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,613, considerado médio pela classificação do PNUD (2010).

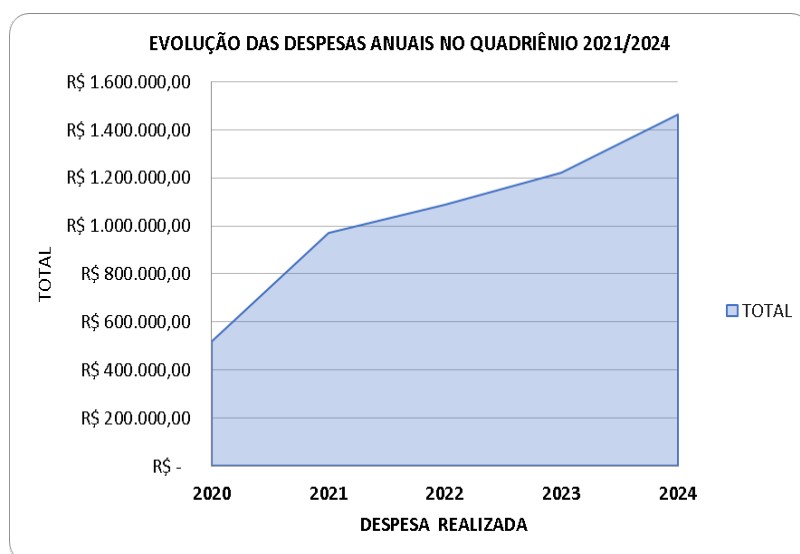
Contudo é pertinente destacar a sua localização na região intermediária João Pessoa; região imediata Itabaiana; mesorregião Agreste Paraibano e microrregião Itabaiana (IBGE, 2021). A população apurada, no último censo, foi 23.182 pessoas, com densidade demográfica de 110,09 habitante por quilômetro quadrado e tendo em seus aspectos territoriais a área da unidade territorial de 210,572 km² (IBGE, 2022).

Quanto aos aspectos ambientais, em especial o saneamento básico, no município existe esgotamento sanitário adequado em 34,6% dos domicílios (IBGE, 2010). O município participa de consórcio público apenas no quesito manejo de resíduos sólidos e que pressupõe que o município está tentando se enquadrar no

cumprimento do ODS 6, da ONU, que procura “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”.

Contudo, ao contextualizar os dados do município de Itabaiana/PB, verifica-se a necessidade de compreender as despesas anuais em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos como está expresso na Gráfico 04, abaixo. Essas informações são importantes quanto aos aspectos da gestão ambiental nos municípios, especialmente nos espaços urbanos.

Gráfico 04: Despesas anuais com Gerenciamento de Resíduos Sólidos



Fonte: PMI (2025) - Adaptado pelo autor

Destaca-se que todas as despesas do município entre 2020 e 2024, no que trata dos Resíduos Sólidos estiveram acima 500 mil reais anuais, com acréscimo de 155% no período. O aditamento em relação aos gastos, deve-se ao fato dos municípios destinarem seus resíduos ao aterro sanitário no município de Guarabira, como referido anteriormente, à revelia do que foi planejado pelo COGIVA. Soma-se a isso os gastos



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



18

que o município empenhou devido às ações do MPPB, para a recuperação da área degradada dos antigos lixões.

Ao pesquisar e comparar o total de gastos em todos os setores referentes à Gestão de Resíduos Sólidos pelo número de habitantes, verificou-se no município de Itabaiana uma despesa *per capita* de R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos). Ferreira & Barros (2020) ao estudar 31 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG (RMBH) observaram um custo *per capita* médio de R\$ 78,00, despendido pelos municípios com os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Os dados de Itabaiana estão abaixo da média de referência nacional que é de R\$ 124,44 (ABRELPE 2017), bem como, abaixo da média de referência mundial que foi de R\$ 122,00 para o ano de 2010 (HOORNWEG E BHADA-TATA, 2012).

Ao pesquisar no sítio do IBGE (2023), os domicílios ocupados no município de Itabaiana/PB (potencialmente produtores de resíduos sólidos), obteve-se os dados ao relacionar os gastos deste setor em relação ao número de domicílios. Neste cenário, observou-se uma despesa de R\$ 163,34 (cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) por domicílio.

Tais informações tornam-se relevantes ao considerar que podem ser estendidas para todos os municípios do consórcio COGIVA, tendo em vista que não foi possível obter dados suficientes para realizar a mesma análise nos demais municípios, razão pela qual estes municípios não estão contemplados em um estudo detalhado, nos aspectos apresentados, como foi realizado especificamente para o município de Itabaiana/PB.

Já que os municípios se propuseram encerrar os lixões, recuperar a área degradada e destinar os resíduos sólidos aos aterros sanitários, é necessária a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, assim como prevê a Lei Federal 12.305/2010 e a Lei Estadual Nº 9.293/2010.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



19

6 Conclusão

O município de Itabaiana, vem implantando a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos conforme vem apontando ao longo do estudo. Tal ponto de partida deve-se levar em consideração, que entre os anos de 2017 e 2019 o mesmo assinou procedimentos administrativos com o Ministério Público da Paraíba afim de implementar o que está previsto no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos pertencente a este município.

Em relação aos investimentos no setor de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos. O município de Itabaiana-PB, entre os anos de 2020 a 2024, investiu com pessoal, ou seja, recursos humanos envolvendo folha de pagamento entre comissionado e efetivo, encargos sociais e EPIs, um montante de R\$ 1.077.561,60 correspondendo a 30%. Em relação Coleta e Transporte dos resíduos, aumento de 50% com um montante de R\$ 2.416.906,85.

Considerando a destinação final (aterro sanitário), foi investido nos últimos cinco anos R\$ 940.986,48 correspondendo a 101%. Em relação ao pagamento do local a qual funcionava o lixão bem como a sua recuperação 6% ou seja R\$ 213.500,00. E por fim a Cooperativa de Catadores, aumento de 43% com um montante de R\$ 349.937,67. Isso implica dizer que o município vem sim investindo na gestão dos resíduos sólidos a fim de atender a legislação federal pertinente a Lei 12.305/2010.

Contudo, se faz pertinente também evidenciar a previsão de receitas e despesas entres os anos de 2020 e 2024. Notadamente os dados analisados, verificou-se, que a previsão de receitas descrito no PPA (Plano Pluri Anual) corresponde à R\$ 5.322.403,00, enquanto nas despesas como expressas acima, constatando um percentual médio de 51% ou seja R\$ 5.264.432,40. Isso demonstra que mesmo tendo prescrito nos planos plurianuais, o município prevê e gasta em diversos segmentos do gerenciamento dos resíduos sólidos.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



20

Neste aspecto o município precisa rever o quanto antes a execução do PRAD (Plano de Recuperação da Área Degradada), podendo este ser objeto de estudo futuros, bem como minimizar os gastos com o aterro sanitário como prevê o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Consórcio COGIVA (PIGIRS) e a Lei federal pertinente a Lei 12.305/2010. Assim o referido município vem atendendo as exigências administrativas do (MPPB) Ministério Público da Paraíba.

7 Referências

ABREU, Angélica. A. **Educação Ambiental informal: um estudo de caso**. Monografia apresentada a Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2008.

AGÊNCIA IBGE. Perfil dos Municípios. **Municípios 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões. 2024**. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41994-munic-2023-31-9-dos-municipios-brasileiros-ainda-despejam-residuos-solidos-em-lixoes>> acessado em 15 de junho de 2025 as 18:00h.

BRANDÃO, C. R. **Pesquisa participante**. ed. 7, Editora Brasiliense. 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Lei 9.795/1999.

BRASIL. Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 14 mai. 2025.

CARVALHO, A. R.; OLIVEIRA, M. V. C. **Princípios Básicos do Saneamento do Meio**. Ed. Senac. São Paulo. 2003. p.89

COSTA, E. C. da S.; CAVALCANTE, M. da S. **Gerenciamento de resíduos sólidos: Estudo de caso de uma construtora de grande porte**. Monografia apresentada a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, 2009.

COSTA, S. L. **Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos: aspectos jurídicos e ambientais**. 2011.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



21

FERREIRA, ANA CARLA; BARROS, RAPHAEL TOBIAS. **Panorama dos gastos públicos municipais com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: uma análise da Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG).** Engenharia Sanitária e Ambiental, v.26 n.4, jul/ago 2021.

FILHO FRANCISCO, G. R.; Dos SANTOS, P. L. **A questão da coleta seletiva de resíduos sólidos para o município de Teresina-PB.** Simpósio de Pós graduação em geografia do Estado de São Paulo. São Paulo. 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, São Paulo: ATLAS, 1991.

GOHN, Maria. G. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38. 2006.

GOVERNO FEDERAL. **Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.** 2001.

GOVERNO FEDERAL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos.** 2º edição. 2012. Disponível em<http://www.saude.rs.gov.br/upload/1346166430_Lei%2012.305_02082010_politica_residuos_solidos.pdf> Acessado em 25 de jun.

GRIN, E. J. **Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro** [recurso eletrônico]. Organizadores: Eduardo José Grin, Diogo Joel Demarco [e] Fernando Luiz Abrucio. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021. 714 p.: pdf.

_____. **Consórcios intermunicipais ou arranjos de desenvolvimento da educação?** Consórcio Público in: Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Direito Administrativo análise de duas experiências no federalismo educacional brasileiro. Revista Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo - SP, Brasil (2021). Hoornweg, D.; Bhada-Tata, P. What a waste: a global review of solid waste management. Washington, D.C.: World Bank, 2012. 116p.

LEITE. **Sensibilização ambiental e os aspectos socioambientais da Gestão de Resíduos Sólidos no município de Salgado de São Félix-PB.** 2015. p132. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Destino do lixo na Paraíba.** João Pessoa: IBAMA, 2009.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



22

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2010.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Demográfico. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acessado em 26 de março de 2025.

MOTA et al. **Capitalismo contemporâneo e Meio Ambiente**: as indústrias de reciclagem, o trabalho dos catadores de lixo e ação do Estado. 2010.

PMI. **Prefeitura Municipal de Itabaiana**. História da Cidade. Disponível em <<https://itabaiana.pb.gov.br/site/historia-da-cidade/>> Acesso em 05 de maio de 2025 as 15:00h.

PMI/SEGEF – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, 2023. Relatório do Setor do Controle, Suprimentos e Logística. Itabaiana: SEGEF/Prefeitura de Itabaiana, 2023. (Não Publicado).

PARAÍBA. **Constituição do Estado da Paraíba de 1989**. Assembleia. Legislativa, 05 out. 1989, p. 1. Disponível em < <http://www.al.pb.leg.br/wp->

_____. **Tribunal de Contas do Estado**. SAGRES Online: um instrumento de controle social. Disponível em: <https://tce.pb.gov.br/sagres-online>. Acesso em 13 de Junho de 2025.

PIGIRS. **PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONSÓRCIO COGIVA**. Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR. João Pessoa, 2016, p 393.

ROTH, C. das G.; GARCIAS, C. M. **A influência dos padrões de consumo na geração de resíduos sólidos dentro do sistema urbano**. 2009.

SILVA, C. R. de O. **Metodologia e Organização do projeto de pesquisa**: Guia prático. Ceará. 2004.

Silva, Miguel Leonardo Francisco da. **Resíduos Sólidos**: ações do Ministério Público da Paraíba nos municípios de abrangência. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande, 2022. 57 p.

Silva, Miguel Leonardo Francisco da. **Consórcios intermunicipais e desenvolvimento no semiárido**: a experiência do COGIVA no vale do Paraíba. Dissertação (Mestrado em



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



23

Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2024. 104 p.